



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO N° ____/2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requer, a criação de uma Comissão Especial, a ser composta por 5 (cinco) membros, com duração de 120 (cento e vinte) dias, em consonância com os arts. 47, 51, 52 e 211 do Regimento Interno desta Casa de Leis, com o objetivo de reformar/modificar o Regimento Interno da Assembleia Legislativa, vizando a desburocratização do andamento das Matérias Legislativas.

O Deputado que o presente subscreve, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos dos art. 47, 51, 52 e 211 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para REQUERER, a criação de uma Comissão Especial, a ser composta por 5 (cinco) membros, com duração de 120 (cento e vinte) dias, com o objetivo de reformar/modificar o Regimento Interno da Assembleia Legislativa, vizando a desburocratização do andamento das Matérias Legislativas.

Justificativa

O presente requerimento possui o escopo de solicitar ao Presidente desta Casa de Leis, que seja instalada uma comissão especial, a ser composta por 5 (cinco) membros, com duração de 120 (cento e vinte) dias, com a finalidade de debater sobre a revisão do Regimento Interno, no que concerne a desburocratização do andamento das matérias legislativas tramitadas na Assembleia Legislativa.

O Processo Legislativo é o conjunto de atos realizados pela Assembleia, visando a elaboração das leis de forma democrática, ordenados conforme as regras definidas na Constituição e no Regimento Interno. A não obediência às disposições sobre o processo legislativo constitucionalmente previstas acarretará inconstitucionalidade.

Desta forma, visando mais eficiência, transparência e menos burocracia, se mostra fundamental importância da instalação da Comissão Especial para analisar se a tramitação de processos legislativos apresentam ainda a ampliação de economia de tempo e transparência nesta Casa.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Neste sentido, a solicitação que ora se faz é necessária devido a importância de se debater sobre a atualização do regimento interno da Assembleia Legislativa do Tocantins, com o intuito de desburocratizar o trâmite de matérias aqui protocoladas.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Léo Barbosa".

Léo Barbosa
Deputado Estadual